

Empresa interessada em participar do certame, encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

“Em relação a instalação das Cancelas, nos locais onde serão instaladas, a parte de infraestrutura elétrica e de alvenaria, será por conta da Contratante, está correto nosso entendimento?”

A base em alvenaria para instalação das Cancelas, serão por conta da Contratante, está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Em resposta, o setor requisitante assim se manifestou:

“Considerando que existem diversos modelos de cancelas e também o fato de que muitas nem mesmo precisa de alvenaria, este Tribunal apenas disponibilizará os pontos de energia elétrica e de rede. Todo o restante deverá ser providenciado pela contratada.”